



## POLÍTICA DOS REQUISITOS DE TRABALHO

Esta Política tem como objetivo informar e formalizar os valores que esperamos em nossa empresa. Diante disso, declaramos que temos o compromisso:

- É proibido o **trabalho infantil**.
- A empresa não compactua com o **trabalho forçado**.
- A **Santa Clara** e seus colaboradores devem propiciar um ambiente de trabalho que promova a diversidade, onde as diferenças entre todos sejam valorizadas e, principalmente, respeitadas. Sendo expressamente proibido qualquer tipo de manifestação discriminatória – seja com base em raça, cor, credo, religião, nacionalidade, cidadania, idade, deficiência, orientação sexual, descendência ou situação socioeconômica de um indivíduo – é ato considerado repugnante e completamente incoerente com os valores da empresa e com a cultura de respeito que cada colaborador deve possuir. Proibimos o assédio sexual, moral ou qualquer outro tipo de assédio ou intimidação, cometido contra qualquer colaborador, cliente, fornecedor ou visitante. São consideradas condutas de assédio sexual atitudes como: insinuações sexuais, verbais, gestuais ou físicas. Se você acredita estar sendo assediado (a) deverá comunicar o fato imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos.
- É assegurado o direito efetivo de **liberdade de associação** com classes sindicais e direito de negociação coletiva.

Santa Clara Indústria de Cartões Ltda

SANTA CLARA INDÚSTRIA DE  
CARTÕES LTDA - MATRIZ  
80 226 780/0001-21  
ESTR. MUN. PALMITAL - PALMITAL  
DISTR. DE BOM JARDIM DO SUL